

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

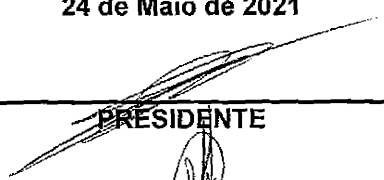
Aos 16 dias do mês de março de 2021 às 20:00 horas, realizou-se em forma de videoconferência a quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sob a Presidência do Vereador João Paulo Vieira Trevisan e Secretariada por mim Juliano Joaquim Granconato de Souza, presentes mais os Vereadores: Bruno Fischer Tardelli, Carlos Alberto de Oliveira Machado, Ednelson Batista Domingues, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Jussara Demate Pereira, Maicon Jorge da Rosa e Rafael de Souza Pinto. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Secretário que proceda a verificação de presença de vereadores. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das matérias. Realizada a leitura do projeto de Resolução nº 01/2021 que modifica dispositivo da Resolução 03/1997, de autoria do vereador Rafael de Souza Pinto e outros; Realizada a leitura do Projeto de Lei nº 14/2021 que ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, de autoria do Poder Executivo; Realizada a leitura da Emenda nº 01/2021 que acrescenta dispositivo no texto do Projeto de Resolução nº 01/2021 que especifica, de autoria do vereador Ednelson Batista Domingues e outro; Realizada a leitura da Emenda nº 02/2021 que modifica dispositivos que especifica do Projeto de Resolução nº 01/2021, de autoria do vereador Maicon Jorge da Rosa; O vereador Maicon Jorge da Rosa solicitou alteração de pauta para que o Projeto de Lei nº 14/2021 fosse colocado em votação antes das demais matérias; Solicitação colocada em votação ficando REJEITADA pelos votos dos vereadores Carlos Alberto Oliveira Machado, Ednelson Batista Domingues, João Paulo Vieira Trevisan, Jussara Demate Pereira e Rafael de Souza Pinto; O Senhor Presidente coloca em discussão a Emenda nº 01/2021; O vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza manifestou voto contrário à Emenda; Coloca-se em votação a Emenda nº 01/2021 ficando APROVADA com votos contrários dos vereadores Bruno Fischer Tardelli, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Juliano Joaquim Granconato de Souza e Maicon Jorge da Rosa; O senhor Presidente coloca em discussão a Emenda nº 02/2021; O vereador Maicon Jorge da Rosa repudiou as mudanças que estão sendo feitas no Regimento Interno através do Projeto de Resolução 01/2021; Coloca-se em votação a Emenda nº 02/2021 ficando REJEITADA pelos votos dos vereadores Carlos Alberto de Oliveira Machado, Ednelson Batista Domingues, João Paulo Vieira Trevisan, Jussara Demate Pereira e Rafael de Souza Pinto; O vereador Bruno Fischer Tardelli solicitou vista ao Projeto de Resolução nº 01/2021; Solicitação colocada em votação ficando REJEITADA pelos votos dos vereadores Carlos Alberto de Oliveira Machado, Ednelson Batista Domingues, João Paulo Vieira Trevisan, Jussara Demate Pereira e Rafael de Souza Pinto; O senhor Presidente coloca em discussão o Projeto de Resolução nº 01/2021; O vereador Bruno Fischer Tardelli repudiou o Projeto e o fato das Comissões Permanentes ainda não estarem formadas; O vereador Maicon Jorge da Rosa também manifestou descontentamento ao projeto; O vereador Bruno Fischer Tardelli comentou que o Projeto não é de interesse público; portanto não poderia estar na pauta da sessão extraordinária. O Senhor Presidente comentou que o intuito do Projeto é agilizar na formação das Comissões Permanentes; O vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza comentou

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

que o artigo do Regimento Interno a ser modificado no Projeto nunca foi alterado antes; O vereador Rafael de Souza Pinto manifestou voto favorável ao Projeto; O vereador Bruno Fischer Tardelli alegou que a forma que o Projeto está sendo votado é ilegal; O vereador Maicon Jorge da Rosa comentou que o Projeto não tem relevância para a população, se tratando de manobra política. O vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos comentou que não há necessidade de mudança no Regimento Interno, pois ele já segue a Constituição Federal; O vereador Bruno Fischer Tardelli comentou que aguarda resposta do vereador Ednelson Batista Domingues referente a Tratativa de acordo; Coloca-se em votação o Projeto de Resolução nº 01/2021 ficando APROVADO, com os votos favoráveis dos vereadores Carlos Alberto de Oliveira Machado, Ednelson Batista Domingues, Jussara Demate Pereira, Rafael de Souza Pinto e João Paulo Vieira Trevisan; e com votos contrários dos vereadores Bruno Fischer Tardelli, José Humberto Pietrafesa dos Santos, Juliano Joaquim Granconato de Souza e Maicon Jorge da Rosa; **DESPACHO:** À secretaria para elaborar a respectiva Resolução e publique-se; O Senhor Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 14/2021; O vereador Bruno Fischer Tardelli manifestou voto favorável ao Projeto e parabenizou ao Prefeito Municipal pela agilidade no encaminhamento da matéria; O vereador Maicon Jorge da Rosa também parabenizou ao Chefe do Poder executivo pela agilidade na apresentação do Projeto; A vereadora Jussara Demate Pereira manifestou voto favorável; O vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos também manifestou voto favorável e parabenizou ao Prefeito Municipal pela agilidade na apresentação do Projeto; O vereador Juliano Joaquim Granconato de Souza agradeceu ao Prefeito Municipal pelo Projeto e apelou a população do município que procurem postos de saúde caso apresentem sintomas do Covid-19; O vereador José Humberto Pietrafesa dos Santos agradeceu ao Senhor Presidente pela agilidade de colocar o Projeto em votação; O vereador Maicon Jorge da Rosa comentou sobre a importância da vacina e manifestou voto favorável; O vereador Bruno Fischer Tardelli comentou que o município já aplicou 753 doses da vacina e vem seguindo todos os protocolos de saúde, também parabenizou aos funcionários da saúde; Coloca-se em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 14/2021 ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO:** Expeça-se o respectivo Autógrafo e encaminhe ao Executivo. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu à presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, e eu, Juliano Joaquim Granconato de Souza, Primeiro Secretário para fazer constar, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e conferida, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelo segundo secretário e estará disponível no site oficial deste legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA APROVADA EM SESSÃO DO DIA 24 de Maio de 2021	
 PRESIDENTE	
 1º Secretário	
 2º Secretário	
